



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro
São Pedro-SP, CEP. 13520-000
Tel. (19) 3481-9200
www.saopedro.sp.gov.br
CNPJ 46.415.998/0001-96

OFÍCIO Nº 150/2018/GP

São Pedro, 22 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Ilustre Câmara de Vereadores, com a finalidade de encaminhar resposta aos Requerimentos nºs 059/2017; 060/2017; 061/2017; 062/2017 e 064/2017 e Requerimentos nºs 04/2018; 06/2018; 07/2018; 08/2018/ 09/2018; 10/2018; 11/2018; 12/2018 e 13/2018, de autoria de diversos Vereadores desta Colenda Casa de Leis.

Informamos ainda que os Requerimentos nº 01/2018; 02/2018; 03/2018; 05/2018 e o Requerimento nº 63/2017 serão respondidos com a maior brevidade possível.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846.

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 10000015/2018

Data: 26/06/2018 Hora: 08:34

Autor: Pedro Luis de Aguiar

Assunto: Resposta aos Requerimentos nºs

59/2017; 60/2017; 61/2017, 62/2017 e

64/2017 e Requerimentos nºs 04/2018;

05/2018, 07/2018, 08/2018; 09/2018;

00363/2018
Número de Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200



Secretaria Municipal
GOVERNO

**Ilmo. Sr. Vereador
Luiz Fernando Gomes Altos**

São Pedro, 22 de junho de 2018.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 06/2018

Vimos à presença de Vossa Senhoria respeitosamente responder ao Requerimento nº 06/2018, de sua autoria.

Quanto ao solicitado informamos o que segue:

A informação solicitada pelo referido Vereador quanto a referida taxa foi publicada no Diário Oficial do Município.

No caso específico o Decreto Municipal nº 6.518/2017, que fixou os valores da referida taxa.

Quanto aos referidos contratos os mesmos se encontram disponíveis no Portal da Transparência (<http://186.238.54.82:9010/pronimtb/index.asp>).

Esperando ter esclarecido o solicitado por Sua Senhoria, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Pedro Luis de Aguiar
Secretário de Governo**